MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS – REGISTRO

BOLETIM DE SERVIÇO

OUTUBRO/2021

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: NOVEMBRO/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitor
Silmário Batista dos Santos

Diretor Geral
Aníbal Takeshiro Fukamati

Diretor Adjunto Administrativo
Fábio de Azevedo Pereira

Diretora Adjunta Educacional
Márcio Lucio Rodrigues

Coordenadora de Apoio à Direção
Angélica Christina de Souza Viana

Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho

Coordenador de Licitações e Contratos
Jonatas Costa

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Jose Otavio Gengo Junior

Coordenadora do Sociopedagógico
Janaina Waschinsky Fonseca Carriel

Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins

Coordenador de Apoio ao Ensino
Juliano Wagner Custódio Rodrigues

Coordenador de Biblioteca
João Fabrício Pereira de Souza

Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Rafael Vilar Cardoso

Coordenador de Tecnologia da Informação
Bruno Ponsoni Costa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Coordenador de Extensão
Altamirando da Paz Ferreira

Coordenador de Pesquisa e Inovação
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Daniel de Carvalho Secco

Coordenador de curso – Técnico em Logística
André Luis Tessaro

Coordenador de curso – Técnico em Edificações
Ana Karla Olimpio Pereira

Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Carlos Eduardo Pinto

Coordenadora de curso – Licenciatura em Pedagogia
Ofélia Maria Marcondes

SUMÁRIO

1.ATOS

OFICIAIS 03

1.1.PORTARIAS.....03

2.RELATÓRIOS 02

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA RGT IFSP Nº 0136, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR que o processo de atribuição de atividades docentes do Campus Registro do IFSP para o 1º Semestre de 2022 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução nº. 109/2015, de 4 de novembro de 2015.

Art. 2º- DETERMINAR que a carga horária para Regência de Aulas deverá seguir o disposto na Resolução 109/2015, ou seja de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais para docentes submetidos à carga horária semanal de 40 horas ou em Regime de Dedicação Exclusiva (RDE), considerando os professores disponíveis nas áreas informadas pelos Coordenadores de Cursos.

Art. 3º- DETERMINAR que:
a) a divulgação dos componentes curriculares e quantidade de turmas sejam feitos dos dias 13 a 14 de outubro de 2021;
b) a elaboração e entrega dos FPAs sejam feitas dos dias 18 de outubro a 27 de outubro de 2021;
c) a divulgação dos mapas de horário seja feita até dia 28 de outubro de 2021.
d) a atribuição de aulas (desenvolvimento dos PITs) seja feita de 29 de outubro a 05 de novembro de 2021;
e) a informação de atribuição entre coordenações seja feita no dia 08 de novembro de 2021.
f) a necessidade de substitutos com PITs com a anuência da DRG seja feita de 09 a 10 de novembro de 2021;
g) a divulgação interna dos horários dos cursos com atribuição das aulas seja feita dos dias 10 a 21 de novembro de 2021;
h) o prazo para recurso de docentes quanto à atribuição de aulas seja de 22 a 23 de novembro de 2021;
i) o prazo para resposta do recurso seja de 24 a 25 de novembro de 2021;
j) o prazo para entrega dos Pits assinados seja dos dias a 26 de novembro a 30 de novembro de 2021;
k) o cadastro de horário das disciplinas dos cursos técnicos e de graduação seja de 01 a 03 de dezembro de 2021;
l) a conferência de horários seja de 06 a 07 de dezembro de 2021;
m) ajustes nos horários em 08 de dezembro de 2021;
n) divulgação final dos horários dos cursos seja em 09 de dezembro de 2021;
o) publicação dos PITs 2º/2021 seja de 13 a 16 de dezembro de 2021;

p) finalização do processo seja em de 17 dezembro de 2021.

Art. 4º- Para viabilizar o processo de atribuição de aulas as CAADs deverão observar:
I. Para Cargo de Direção (CD 1, 2, 3 ou 4), os Artigos 9º, § 2º, 15º e 21º, ou seja, observar que os docentes estão dispensados de regência de aulas, admitindo-se, no máximo, a regência de um componente curricular;
II. Para orientação/ supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;
III. Para docentes vinculados a atividades de extensão (projetos, palestras, etc.) observar o Artigo 5º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de extensão, exceto para cursos de extensão;
IV. Para docentes em exercício com Função Gratificada (FG) e Função de Função Comissionada de Coordenação (FCC), observar os Artigos 9º, §3º e Artigo15º, limitar-se ao máximo de 8 (oito horas semanais de Regência de aulas).

Art. 5º- Os casos omissos no Regulamento da atribuição de atividades docentes e nessa portaria serão resolvidos pelo Conselho de Campus.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT IFSP Nº 0137, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as), abaixo relacionados, para realizar os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão no Câmpus Registro, conforme determina a Instrução Normativa n° 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional — STN.

Conformista Titular: Victor Hugo Carlquist da Silva CPF: ***.84*.658-**
1ª Substituta: Janaina do Nascimento Freitas CPF: ***.04*.768-**
2ª Substituta: Elizabete Aparecida de Morais CPF: ***.83*.518-**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT IFSP Nº 0138, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da Feira de Ciências do Vale do Ribeira- FECIVALE/2021 do Campus Registro:

Rodrigo Andrade da Cruz
Dayana Aparecida Marques de Oliveira Cruz
Eder da Silva Ribeiro
Jean Mimar Santa Cruz Yabarrena
José Roberto Herrera Cantorani
Márcia Quirino Ferreira Oliveira
Mariana Dias de Andrade
Meire Ramalho de Oliveira
Paula Larangeira Garcia Martins
Rogério Haruo Watanabe

Art. 2º - **REVOGAR** a PORTARIA RGT.0056/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Art. 3º- Os servidores terão 02 (duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º- Esta portaria tem vigência até 09 de abril de 2022.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	02	03